



**Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF)**

**Referência C.2**

**Ata n.º 6**

— Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 16:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** – Avaliação das provas de conhecimentos efetuadas pelos candidatos; —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, o júri decidiu antes de apreciar as provas, estabelecer os critérios para atribuição das pontuações das respostas, tendo decidido por unanimidade, os seguintes: —

— Resposta totalmente correta – dois valores; —

— Resposta incompleta - pontuação atribuída de acordo com a seguinte metodologia: tendo em consideração o número de itens necessários para considerar a resposta certa, a pontuação foi atribuída de acordo com percentagem de itens respondidos corretamente; —

— Resposta totalmente incorreta – zero valores; —

— As situações não enquadráveis, nas referidas anteriormente, foram objeto de ponderação por parte do júri. —

— Apreciadas as provas e aplicados os critérios aludidos o júri procedeu, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à elaboração da lista ordenada, alfabeticamente, dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – **Prova de Conhecimentos**: —

| Nome do Candidato       | Classificação Obtida |
|-------------------------|----------------------|
| Ana Bela Lobo Fernandes | 10,00                |



Handwritten signature and initials.

Ata 6 – Referência C.2  
Procedimento Concursal

| Nome do Candidato                      | Classificação Obtida |
|----------------------------------------|----------------------|
| Ana Carina da Silva Abreu              | 8,87                 |
| Ana Cristina de Jesus Costa            | 7,00                 |
| André João Nascimento Sousa            | 8,00                 |
| António de Agrela de Freitas           | 10,00                |
| Bruno José Andrade Loução              | 4,00                 |
| Carla Marisa Rocha Araújo              | 12,00                |
| Carla Sofia Góis Fernandes             | 10,00                |
| Carlos Bruno de Sousa Pereira          | 4,00                 |
| Cláudia Sofia Gonçalves Barradas       | 11,74                |
| Doroteia Maria Vieira Agrela           | 12,00                |
| Eugénio de Jesus Abreu                 | 9,00                 |
| Fábio Alberto Dias Mota                | 8,00                 |
| Irene Andrade Pita                     | 6,00                 |
| Isalina Maria Henriques Abreu          | 7,00                 |
| João Carlos Abreu Ribeiro              | 8,00                 |
| Maurícia da Silva Gabriel              | 15,00                |
| Miguel Ângelo de Freitas Melim         | 2,00                 |
| Mirla da Silva Fernandes               | 16,00                |
| Mónica José Lira Canha                 | 12,00                |
| Nelson Eduardo Encarnação Ramos        | 3,00                 |
| Norberto Baeta Sousa                   | 5,00                 |
| Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho        | 11,00                |
| Pedro Miguel Canha Antunes             | 5,00                 |
| Pedro Miguel Lemos Caldas Faria Mendes | 9,00                 |
| Richard Gabriel Vieira de Freitas      | 5,00                 |
| Ronaldo de Abreu Teixeira              | 4,00                 |
| Rubina José Vieira Correia             | 12,00                |
| Rui Manuel Sargo Sousa                 | 6,00                 |
| Teresa Tânia Dias Jardim               | 11,00                |

— Considerando que o método de seleção – Prova de conhecimento (PC) – tem caráter eliminatório, nos termos do n.º 12 e n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,50 valores ou que não compareceram à Prova de Conhecimentos, não lhes sendo portanto aplicado o método seguinte. —————

— Os candidatos aprovados na Prova Conhecimentos, considerando a observância das prioridades legais e por força do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão convocados, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para o segundo método de seleção – **Avaliação Psicológica**. —————

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão os



candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. \_\_\_\_\_

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) para poder ser consultada. \_\_\_\_\_

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. \_\_\_\_\_

Ponta do Sol, 10 de abril de 2018.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

